



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

31/05/2014

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. JUÍZES.....	1 - 2
1.2. PLANTÃO NO TJMA.....	3
1.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	4 - 5
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. VARAS CRIMINAIS.....	6 - 7
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. JUÍZES.....	8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. COORDENADORIA DA MULHER (CEMULHER).....	9
4.2. JUÍZES.....	10 - 11
4.3. PLANTÃO NO TJMA.....	12
4.4. POSSE.....	13 - 14
4.5. VARAS CRIMINAIS.....	15

Portaria disciplina entrada e permanência de criança ou adolescente em eventos

A prática de atos infracionais por crianças e adolescentes e os alvarás judiciais também são objeto do documento divulgado pelo juiz da Comarca de Carolina

CAROLINA - Portaria editada pelo juiz titular da Comarca de Carolina, Mazurkiévicz Saraiva de Sousa Cruz, disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes desacompanhados dos pais ou responsáveis em bailes, promoções dançantes, boates, bares e qualquer estabelecimento onde haja consumo de bebida alcoólica. A prática de atos infracionais por menores e os alvarás judiciais também são objeto do documento.

De acordo com a Portaria, o ingresso de crianças (até 12 anos incompletos) e adolescentes (entre 12 e 18 anos incompletos) desacompanhados de pais ou responsáveis nos locais e eventos citados deve obedecer ao limite de até 20h (crianças) e 22h (adolescentes entre 12 e 15 anos).

Obedecendo aos horários estabelecidos, não é exigido alvará judicial. Para adolescentes de 16 e 18 anos incompletos, o limite de permanência é até a 0h, exceto quando no local houver dança, para o que a permanência do adolescente depende de autorização expressa, com reconhecimento em cartório de qualquer dos pais ou responsável legal que detenha sua guarda.

A portaria determina ainda que o encerramento do evento deve se dar às 3h, sob pena de responsabilização legal do dono da festa.

Em eventos com livre acesso à bebida alcoólica (open bar, free bar ou similares), é vedada a presença de crianças e adolescentes, mesmo que acompanhados de pais ou responsáveis. A exceção é para festas particulares, fechadas ao público e gratuitas.

Nos shows e espetáculos artísticos, vaquejadas e eventos do tipo, o acesso e permanência de menores são condicionados à prévia autorização dos



Arquivo

Criança vende bebida alcoólica em local público, contrariando Portaria de juiz da Comarca de Carolina

pais ou responsável legal, com reconhecimento em cartório e o limite de horário se dá às 20h (crianças), 0h (adolescentes entre 12 e 15 anos) e 3h (adolescentes entre 16 e 18 anos).

Risco - Quanto à permanência de menores em logradouros públicos, a Portaria estabelece que crianças e adolescentes encontrados nesses locais, ruas ou praças em iminente risco físico ou social, serão encaminhados mediante termo de responsabilidade aos pais ou responsáveis, que serão responsabilizados.

Crianças flagradas cometendo ato infracional devem ser

imediatamente encaminhadas pela autoridade policial ao Conselho Tutelar.

O encaminhamento deve ser feito mediante termo de encaminhamento e relato ao Juízo da Infância e da Juventude. No caso de adolescentes, estes devem ser encaminhados à Delegacia de Polícia, com comunicação dirigida ao Conselho Tutelar.

Segundo a portaria, organizadores de bailes, matinês, festas à fantasia, festas tradicionais, shows ou qualquer evento dançante, desfiles, certames de beleza, peças teatrais similares que envolverem a participação de crianças e/ou adolescentes, independen-

Mais

O requerimento do alvará deve ser dirigido ao juiz da Infância e da Juventude com antecedência mínima de 10 dias antes da realização do evento.

temente do local onde ocorre o evento, devem requerer o prévio alvará do Juízo Único da Comarca, sob pena de interrupção do evento, aplicações de sanções penais e administrativas aos promotores do evento e responsáveis pelo local de realização.

Quadrilha de traficantes de droga é presa na cidade de Barreirinhas

Policiais civis, com apoio do GTA, realizaram uma megaoperação que resultou na prisão de 10 pessoas e na apreensão de entorpecentes, armas e dinheiro, inclusive dólares

Fotos/Divulgação

Uma megaoperação realizada ontem de Barreirinhas por homens da Polícia Civil, com apoio do Grupo Tático Aéreo (GTA), resultou na prisão de 10 pessoas envolvidas diretamente com o tráfico, e na apreensão de drogas, armas, dinheiro e um veículo. Os conduzidos vão responder por tráfico de entorpecentes, associação ao tráfico, formação de quadrilha e porte ilegal de arma.

Os presos foram Francilene Garcês da Costa; José Melquias Lima Reis, o *Melk*; Maria da Graça Ramos da Costa; Mayza de Lourdes Costa Dias; Carlos Ramos da Costa; Ieydson Araújo de França; Genivaldo Nunes da Silva, o *Piaba*; Adeilson Costa Dutra, o *Louro*; Alan Kardec Pereira da Rocha e um homem, identificado apenas como Paulo.

O superintendente da Superintendência da Polícia Civil do Interior (SPCI), Jair Paiva, informou que a polícia recebeu informações anônimas de que esse bando estaria comercializando drogas na cidade de Barreirinhas e nas comunidades próximas, inclusive vendiam para turistas que visitavam a região.

Os policiais começaram a investigação e, durante esse trabalho, descobriram que o casal Francilene Garcês e José Lima era um dos maiores distribuidores de entorpecentes no município, abastecendo os pequenos traficantes dessa localidade.

Na manhã de ontem, foi montada uma operação que contou com a participação de investigadores da SPCI e dos integrantes do GTA e, com o mandado de busca e apreensão expedido pela juíza Larrisa Tupinambá, foram feitas as prisões.

Jair Paiva explicou que primei-



Integrantes da quadrilha presa ontem em Barreirinhas durante uma megaoperação realizada na cidade



Armas, drogas, celulares e dinheiro apreendidos com a quadrilha

ramente foram presos Francilene Garcês e José Lima em casa. No local, os policiais encontraram 21 pedras grandes de crack, duas trouxinhas de cocaína, uma sacola contendo maconha, uma Hilux prata de placas NHO-8648 e uma

certa quantia em dinheiro, em real e dólar. O restante do bando foi capturado em seguida quando mais drogas foram apreendidas.

Todos foram levados para a delegacia de Polícia Civil de Barreirinhas, onde foram ouvidos

Mais

A operação foi coordenada pelo superintendente de Polícia Civil do Interior, delegado Jair Lima de Paiva Júnior, e contou com o apoio dos delegados Carlos César Veloso e Maria de Jesus da SPCI, além dos delegados George Antônio Silveira Marques, Regional de Itapecuru-Mirim, e Cristiano Antônio Morita Nock. Também participaram da megaoperação policiais civis das cidades de Timon, Caxias, Cururu e Itapecuru-Mirim.

pela delegada Maria de Jesus. As mulheres foram levadas após o interrogatório para o Presídio Feminino, em Pedrinhas, enquanto os homens ficaram na delegacia de Rosário aguardando decisão da Justiça.

- **O desembargador** José Joaquim Figueiredo dos Anjos responde pelo plantão deste fim de semana, para atender a demandas urgentes nas esferas cível e criminal.
- **A juíza** Edeuly Maia Silva tomou posse ontem no comando da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim. Ela deixa a Comarca de Anajatuba.

"Conseguimos combinar
atividade física
com finalidade
social. Essa foi a
grande jogada
do passeio
ciclístico realizado
em Imperatriz.
Foi bastante
participativo"

Delvan Tavares
Juiz-diretor do Fórum da
Comarca de Imperatriz



Rápidas

Vara da
Infância já
planeja ação
para celebrar
o Dia Mundial
de Combate
ao Trabalho
Infantil,
em junho.

Preso homem que abusava do enteado de nove anos

Pag. 11



Preso homem que abusava do enteado de nove anos

O estuproador foi flagrado no momento em que forçava a criança a fazer sexo oral nele

O juiz Elismar Marques da 3ª vara criminal de Timon, determinou a prisão de Wilson Ramon de Oliveira Rocha nesta quinta-feira (29).

O homem mora no bairro Bela Vista e é acusado de ter abusar do próprio enteado de apenas 9 anos.

A mãe do garoto flagrou o momento em que Wilson forçava a criança a fazer sexo oral nele. Após exames, a polícia constatou que há meses ele o violentava, e com essa série de relações, o menino está com doença venérea.

Como justificativa da prática, o acusado alegou que e a atual mulher não aceitava os filhos do seu primeiro relacionamento dentro de casa.

A polícia de Timon já tomou as devidas providências sobre o caso. *Fonte: Meio Norte*



Wilson Ramon de Oliveira Rocha

TIMON

Padrasto é preso após abusar do enteado de 9 anos

O juiz da 3ª vara criminal de Timon, Elismar Marques, decretou a prisão de Wilson Ramon de Oliveira Rocha. Segundo informações policiais, ele é acusado de abusar sexualmente do próprio enteado de 9 anos.

A mãe do garoto flagrou o momento em que Wilson forçava a criança a fazer sexo oral nele. Após exames, a polícia constatou que há meses ele o violentava e, com essas relações, o menino contraiu uma doença venérea.

Como justificativa da prática, o acusado alegou que a atual mulher não aceitava os filhos do seu primeiro relacionamento dentro de casa. A polícia de Timon já tomou as devidas providências sobre o caso.



Elismar Marques passou doença venérea para o garoto abusado

Coordenadoria do TJMA define ações em defesa dos direitos das mulheres

Promover a saúde da mulher, ampliar o debate sobre seus direitos, chamar a atenção da sociedade para a problemática das mortes maternas. Este é o objetivo da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Cemulher) do Tribunal de Justiça do Maranhão.

“Estamos planejando várias ações em defesa dos direitos das mulheres à vida, à liberdade, à segurança pessoal, à maternidade segura e à saúde”, explica a desembargadora Ângela Salazar, coordenadora da Cemulher.

De acordo com a magistrada, a Coordenadoria tem como meta implementar políticas públicas mais ousadas que contribuam decisivamente para a

mudança de atitude e reduzam os elevados índices de violência contra a mulher no Estado.

Entre as principais ações a serem implementadas destaca-se o Projeto “Aprendendo com Maria da Penha no Cotidiano”, que será desenvolvido por meio de campanhas educativas, palestras, debates, oficinas e distribuição de cartilhas em escolas, sindicatos de trabalhadores e grupos de risco de agressores ou potenciais agressores, com o envolvimento de seus familiares.

“O projeto está sendo elaborado a partir de dados levantados em pesquisas feitas pelas equipes das Varas de Violência Doméstica e Familiar de São Luís e Imperatriz”, informa a desembargadora.

Megaoperação prende nove pessoas e apreende drogas, armas, veículo e dinheiro

PÁGINA 12 [C1]

Megaoperação prende nove pessoas e apreende drogas, armas, veículo e dinheiro

Com intuito de coibir e combater a criminalidade em cidades do interior do Estado, cerca de cinquenta homens da Polícia Civil com apoio de equipes do Grupo Tático Aéreo (GTA), realizaram uma megaoperação no município de Barreirinhas, que resultou na prisão de nove pessoas envolvidas diretamente com o tráfico de drogas e na apreensão de entorpecentes, arma, dinheiro e veículo. A ação policial foi em decorrência de um mandado de busca e apreensão expedido pela Juíza Larissa Tupinambá da Comarca de Barreirinhas.

A operação foi coordenada pelo superintendente de Polícia Civil do Interior, delegado Jair Lima de Paiva Junior e contou com o apoio dos delegados Carlos César Veloso e Maria de Jesus da SPCI, além dos delegados George Antônio Silveira Marques Regional de Itapecuru Mirim, e Cristiano Antônio Morita Nock. Também participaram da megaoperação, policiais civis das cidades de Timon, Caxias, Cururupu e Itapecuru Mirim.

Foram detidos: Carlos Ramos da Costa, 21 anos; Gleydson Araújo de França, 38 anos; Adeilson Costa Dutra, vulgo "Louro", Genivaldo Nunes da Silva, vulgo "Piaba", 19 anos, Alan Kardec Pereira da Rocha, 29 anos, que foi localizado na Rua do Fio, bairro Boa Fé; Maria das Graças Ramos da Costa, 46 anos, Mayzza de Lourdes Costa Dias, 23 anos; Francilene Garcês da Costa e outro criminoso identificado como Paulo.

Já José Melquias Lima Reis, vulgo "Melc", companheiro de Franci-



NOVE INTEGRANTES da quadrilha de traficantes foram presos na operação

lene, tido como um dos fortes distribuidores de drogas na cidade, já foi preso duas vezes pelo crime de tráfico de entorpecentes, inclusive possui mandado de prisão em aberto pela comarca de Barreirinhas. Segundo a Polícia, no momento das prisões ele não estava em sua residência, localizada no município, mas a Polícia trabalha no sentido de recapturá-lo.

Para o superintendente de Polícia do Interior, delegado Jair Lima de Paiva, "há um mês estávamos levantando informações e investigando o paradeiro deles. Essa ação foi fruto de um extenso trabalho de investigação da Polícia Civil".

"Conseguimos retirar de circulação várias pessoas que estão ligadas diretamente com o tráfico de entor-

pecentes. Com estas prisões vamos dar tranquilidade à região de Barreirinhas. A SPCI e todas as equipes que estiveram presentes, inclusive o GTA, estão de parabéns pelo serviço realizado. Vamos intensificar mais ainda o combate ao tráfico de drogas," avisou Jair Lima.

Apreensão - Na residência de Francilene Garcês a polícia fez a apreensão de 21 pedras de crack, duas trouxinhas de cocaína, R\$ 463 reais e três dólares em espécie, além de uma caminhonete Hilux, cor prata de placa NHO - 8648.

Eles foram apresentados na delegacia e autuados em flagrante pelos crimes de tráfico de drogas, associação para o tráfico, por ilegal de arma de fogo. Eles permanecerão detidos aguardando a decisão judicial.

Desembargador Joaquim Figueiredo permanece no plantão até domingo

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos responde pelo plantão judiciário de 2º grau até este domingo, 1º de junho.

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas de 2º grau são Lilah de Moraes Barreto e José de Jesus Costa. O número do telefone disponibilizado para o plantão judiciário de 2º grau é o (98) 8815-8344.

Abraço do dia

Our abraço deste sábado vai para a juíza Edeuly Maia Silva (comarca de Anajatuba), que tomou posse, ontem, no cargo de juíza de Direito da 3ª Vara da comarca de Itapecuru-Mirim. Edeuly foi promovida pelo critério de antiguidade na carreira, na sessão administrativa do dia 21 de maio deste ano, devido à abertura de vaga na entrância intermediária, em decorrência da promoção do juiz Gustavo Henrique Medeiros.

Juíza Edeuly Maia toma posse

A juíza Edeuly Maia Silva (comarca de Anajatuba) tomou posse na manhã de ontem (30), no cargo de juíza de Direito da 3ª Vara da comarca de Itapecuru-Mirim.

A juíza foi promovida pelo critério de antiguidade na carreira, na sessão administrativa do dia 21 de maio deste ano, devido à abertura de vaga na entrância intermediária, em decorrência da promoção do juiz Gustavo Henrique Medeiros.

Após assinatura do termo de compromisso e posse, a juíza foi parabenizada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, que desejou boa sorte à magistrada diante dos desafios profissionais na nova comarca.

GRAJAÚ

Réus são condenados por homicídio qualificado

Em sessões do Tribunal do Júri realizadas no dia 28, no município de Grajaú, e no dia 29, em Itaipava do Grajaú, foram condenados pela prática de homicídio qualificado, respectivamente, Adriano Costa Silva e Osmir da Silva. Atuou nas sessões o promotor de Justiça Rodrigo de Vasconcelos Ferro, titular da Comarca de Caxias, respondendo pela 2ª Promotoria de Justiça de Grajaú. Adriano Costa Silva foi sentenciado a 16 anos, 6 meses e 25 dias de reclusão pelo crime de homicídio duplamente qualificado, por motivo fútil e por uso de meio

que tornou impossível a defesa de sua companheira Marysvan da Silva Sousa.

O réu, movido por ciúme, desferiu um tiro de espingarda artesanal que atingiu a cabeça da vítima, no momento em que a mesma se encontrava de costas, tentando fugir.

Osmir da Silva foi condenado a 18 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão pelo crime de homicídio triplamente qualificado, por motivo fútil, com emprego de meio cruel e à traição, tendo como vítima um andarilho, conhecido apenas como Edilson.

No dia do crime, o acusado atraiu Edilson até um matagal

e, lá chegando, decepou o braço esquerdo do mesmo com um facão, em virtude de ter sido, momentos antes, alvo de chacota por parte da vítima. O andarilho zombara da deficiência física do acusado, que teve um dos braços decepado em uma briga. Depois disso, o réu desferiu diversas facadas no coração, pulmões, fígado e intestino da vítima e esmagou a cabeça da mesma com pedradas e tijoladas.

As sessões do Tribunal do Júri foram presididas pelo juiz Fernando Jorge Pereira. Grajaú e Itaipava do Grajaú ficam a 560 km e 447 km de São Luís, respectivamente. (Ascom / MPMA)